



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 759/2016

Guaíba, 14 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 135/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 717/2016, apresentada pelo vereador: **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**.

A Proposição versa sobre: 01) Qual a possibilidade de ser feito o recolhimento do lixo acumulado na Rua "48", atrás da Cancha de Bocha, no Bairro COHAB?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, atendendo aos princípios da Administração Pública, fará o recolhimento do lixo acumulado na Rua "48", atrás da Cancha de Bocha, no Bairro COHAB, obedecendo ao Cronograma de Limpeza programado por Bairros.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CM - MUN. GUAÍBA - RECEBIDO 15/12/2016 12:40:07
Z/ 509170 20421 9702784/51 DIRECCO/AUTENTICADDF

REQ 717/2016 - AUTORIA: Ver. Xandão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005779 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AF9F92DAB674AC7F110719824AEE9546

